



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Convênio nº 3/2025/DCC/PPGT

Processo nº 23115.039627/2024-44

Unidade Gestora: UFMA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI,
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO - UFMA E O CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO
MARANHÃO - CBMMA, VISANDO A
OFERTA REGULAR DE FORMAÇÃO
LATO SENSU EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO DO CURSO
"COMANDO E ESTADO
MAIOR/CCEM - GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
CIVIL" PARA OFICIAIS MILITARES.

Pelo presente convênio, de um lado a Universidade Federal do Maranhão, Instituição de Ensino Superior, criada em virtude da Lei nº. 5.152, de 21/10/1966, CNPJ nº. 06279.103/0001-19, com sede em São Luís, capital do Maranhão, na Praça Gonçalves Dias nº. 351, Centro, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva, brasileiro, casado (a), CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, na , São Luís/MA, CEP 65010-000, doravante denominada UFMA e por outro lado, a o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão/PMMA, CNPJ: 74.134.461/0001-93, com sede em São Luís, capital do Maranhão, localizada na Av. dos Portugueses, s/n, representado, neste ato, pelo seu Comandante Geral, CEL OOPM Célio Roberto Pinto de Araújo, brasileiro, casado, CPF [REDACTED] - SSP-MA , residente e domiciliado na São Luís/MA, celebram entre si, justos e acertados, o que se segue pelas cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnica, visando a realização, de formação lato sensu em nível de Especialização do Curso "Comando e Estado Maior/CCEM Gestão de Segurança Pública e Defesa Civil" para oficiais militares, realizada pelo corpo docente da UFMA vinculado ao PPGPP, voltado para o atendimento de turmas regulares, integradas por oficiais do alto comando do CBMMA aptos à progressão funcional.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO PUBLICO ALVO

2.1. O Curso destina-se aos oficiais Majores e Tenentes-Coroneis da CBMMA aptos à progressão funcional, portadores de diploma de curso superior de qualquer

área, reconhecido por Órgão Competente, selecionados por meio de edital interno e indicados pelo Corpo de Bombeiros Militares do Maranhão/CBMMA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBEDIÊNCIA AO PROJETO E AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO

3.1. O Curso destina-se aos oficiais Majores e Tenentes-Coroneis da CBMMA aptos à progressão funcional, portadores de diploma de curso superior de qualquer área, reconhecido por Órgão Competente, selecionados por meio de edital interno e indicados pelo Corpo de Bombeiros Militares do Maranhão/CBMMA.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO INTERCÂMBIO PESSOAL

4.1. Os partícipes concordam em fomentar o intercâmbio de recursos humanos, facilitando o acesso, o uso de equipamentos, instalações e materiais necessários à efetivação do Curso de de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior/CCEM- Gestão de Segurança Pública e Defesa Civil”

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA APLICAÇÃO

5.1. As atividades de ensino objeto deste Convênio serão executadas pelos professores integrantes no Plano de Curso aprovado pela Resolução Nº -CONSEPE, , tendo em vista seu regimento, termos presentes no Projeto e no Plano de Trabalho, em anexo. Caberá à Professora Dra. Rosângela Maria Guimarães Rosa, do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração/DECCA/UFMA, a coordenação do projeto objeto deste convênio. O curso se fará regulamentado após a publicação do Presente Convênio, no Diário Oficial da União, bem como, a disponibilização dos recursos por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão/CBMMA, suficientes para atender as respectivas despesas, conforme o Cronograma de Execução Financeira, parte integrante do presente Convênio. A execução será acompanhada e avaliada, periodicamente, pelos partícipes.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. A execução do presente Projeto será viabilizada mediante a consolidação do Convênio entre a Universidade Federal do Maranhão e o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, considerando termos estabelecidos no Plano de Trabalho, no Termo de convênio e no Plano de Desembolso.

6.2. No âmbito da UFMA, o Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração será o setor responsável pela oferta do curso, acompanhamento e avaliação e contará com o apoio permanente da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós- Graduação e Internacionalização. Sendo assim, as instituições partícipes terão atribuições específicas, conforme segue:

6.3. **Ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão compete:**

6.4. a. Assinar o convênio e cumprir integralmente o plano de desembolso objeto do convênio;

6.5. b. Mobilizar os oficiais aptos para participarem do processo de seleção ao Curso a ser ofertado;

6.6. c. Garantir apoio logístico para realização das ações, especialmente, aquelas ocorridas no âmbito do CBMMA;

6.7. d. Acompanhar a oferta do curso e o desenvolvimento dos especializando ao longo de todo o curso;

6.8. e. Participar das reuniões de avaliação e planejamento do Projeto;

6.9.

- 6.10. **À Universidade Federal do Maranhão compete:**
- 6.11. a. Gerir o processo de tramitação e assinatura do convênio;
- 6.12. b. Publicar no DOU o convênio assinado;
- 6.13. c. Se fazer representar nos atos legais que envolvem o convênio;
- 6.14. d. Executar todas as ações constantes do Plano de Trabalho objeto do convênio;
- 6.15. e. Homologar as inscrições dos candidatos selecionados;
- 6.16. f. Gerenciar os recursos financeiros do convênio, por meio da Fundação de apoio contratada para este fim, garantindo as condições adequadas, em tempo hábil, transparência e participação do PPGPP nas decisões sobre o uso dos recursos.
- 6.17. g. Fazer a gestão dos processos acadêmicos do curso, envolvendo matrícula, planejamento, execução e avaliação dos componentes curriculares, lançamento de notas, procedimentos de orientação e defesa de dissertação, entre outros;
- 6.18. h. Garantir a participação da equipe de coordenação do CBMMA nos processos decisórios do projeto;
- 6.19. i. Avaliar continuamente e de forma participativa as ações do Projeto;
- 6.20. j. Conferir o título de Especialista em Comando e Estado Maior e Gestão Estratégica aos discentes que concluírem o Curso;
- 6.21. k. Apresentar prestação de contas;
- 6.22. m. Apresentar relatórios parcial e final;
- 6.23. **Compete à Fundação de apoio:**
- 6.24. a. Realizar a gestão orçamentária e financeira do Projeto;
- 6.25. b. Administrar os recursos financeiros, incluindo o pagamento de bolsas e despesas;
- 6.26. c. Fornecer relatórios financeiros periódicos às partes envolvidas Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do PPGPP, AGEUFMA e CBMMA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Os Recursos Financeiros destinados a cobrir as despesas do Curso de Especialização Lato Sensu "Comando e Estado Maior/CCEM - Gestão de Segurança Pública e Defesa Civil" são provenientes do pagamento depositado pela Polícia Militar do Maranhão/PMMA, previsto no valor de R\$ 524.790,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais) que poderão ser gerenciados por Fundação de Apoio da UFMA, conforme o Cronograma de Execução Financeira, no item 15 do Projeto (Anexo 1), assim como consta no Plano de Trabalho do Convênio (Anexo 3).

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS ESPECÍFICOS

8.1. Poderão ser assinados, pelas partes, tantos termos aditivos específicos quantos vierem a ser necessários para a execução deste Convênio de Cooperação, nos quais serão estabelecidas condições especiais de cada programa a ser executado.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

9.1. A vigência do presente Convênio de Cooperação será iniciada a partir da Publicação de sua resenha no Diário Oficial da União e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses ou enquanto houver interesse das partes conveniadas por se tratar de

uma oferta regular , a contar da publicação

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Luís do Maranhão, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para solução de questões oriundas do presente termo, não resolvidas amigavelmente. E por estarem assim justos e conveniados, os partícipes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, forma e valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Convênio é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 11/02/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351404** e o código CRC **06317E9A**.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			C. G. C. 06.279.13/0001-19	
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga	
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 098.3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15.258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís	
NOME DO RESPONSÁVEL Fernando Carvalho Silva			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA	CARGO Professor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA	
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			CEP 65010-000	

2. OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO MARANHÃO/CBMMA	C. G. C. 74.134.461/0001-93
---	--------------------------------

ENDEREÇO Av. dos Portugueses, s/n				
CIDADE São Luís	UFMA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 98 982162138	EA
NOME DO RESPONSÁVEL CEL QOCBPM Célio Roberto Pinto de Araújo			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR CBMMA	CARGO CORONEL	FUNÇÃO Comandante Geral do CBMMA	MATRÍCULA	
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, s/n			CEP 65.080-805	

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Oferta regular de cursos de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior/CEM - Gestão de Segurança Pública e Defesa Civil” destinado a oficiais maiores e tenentes coroneis do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão	03/04/2025	03/04/2027

3. OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

3.1 Universidade Federal do Maranhão/UFMA

- Desenvolver o Projeto Pedagógico do Curso;
- Selecionar e disponibilizar a equipe de supervisão, equipe de apoio e professores qualificados;
- Mobilizar a disponibilização dos recursos acadêmicos necessários;
- Solicitar de acordo com o Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, o pagamento das bolsas das equipes junto à Fundação de Apoio;
- Viabilizar a inserção dos alunos e professores no SIGAA;
- Assegurar o cumprimento das ações do curso constantes no PPC e Plano de Trabalho.
- Assegurar

3.2 Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão/CBMMA

- Divulgar a abertura de vagas para o Curso de Especialização por meio de edital interno e incentivar a participação do público alvo;
- Encaminhar a relação dos alunos aprovados na PMMA para inscrição no Curso de Especialização;
- Disponibilizar recursos financeiros e logísticos necessários;
- Desenvolver as ações pertinentes a Supervisão de Disciplina junto aos alunos, promovendo as condições de logística, participação e assiduidade dos alunos.

No ato de contratação de Fundação de Apoio, após a celebração do convênio, ficará a Encargo desta Fundação:

- Realizar a gestão orçamentária e financeira do Projeto;
- Administrar os recursos financeiros, incluindo o pagamento de bolsas e despesas;
- Fornecer relatórios financeiros periódicos às partes envolvidas.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. TABELA DE TURMAS E CRONOGRAMA

Oferta	Turma	No. de alunos	Período de Realização
Oferta 1 40 vagas	1	40	Ano 1
Oferta 2 40 vagas	2	40	Ano 2

4.2. Oferta 1 Turmas 1 (vespertino)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da CBMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 01	Mês 01
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 01	Mês 08
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 01	Mês 08
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 08	Mês 08
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 08	Mês 08
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 01	Mês 10

10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 08	Mês 09
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 09	Mês 13

4.3. Oferta 2 Turma 2 (vespertino)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da CBMMA	CBMMA	01	01	Mês 13	Mês 13
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 13	Mês 13
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 13	Mês 19
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/CBMMA	12	12	Mês 13	Mês 19
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 20	Mês 20
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 20	Mês 20
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 13	Mês 22
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 22	Mês 22
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 22	Mês 25

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

5.1 Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão/CBMMA

INVESTIMENTO Total: R\$ 524.790,00

5.1.1 INVESTIMENTO OFERTA 1 Ano 1 (Turma 1)

Bolsas Professores UFMA e Professores convidados	60.200
--	--------

Pagamento Equipe de Coordenação e Supervisão Pedagógica, Supervisão de Disciplina e Secretária	143.400
Passagens e Diárias Professores	25.000
Oficina Elaboração de Projetos	21.300
Contratação Fundação de Apoio (5%)	12.495
TOTAL	262.395

5.1.2. INVESTIMENTO OFERTA 2 ANO 2 (Turma 2)

Bolsas Professores UFMA e Professores convidados	60.200
Pagamento Equipe de Coordenação e Supervisão Pedagógica, Supervisão de Disciplina e Secretária	143.400
Passagens e Diárias Professores	25.000
Oficina Elaboração de Projetos	21.300
Contratação Fundação de Apoio (5%)	12.495
TOTAL	262.395

6. DETALHAMENTO DESPESAS por Oferta (Professores, Equipe de Coordenação e Apoio, Oficina, Passagens e Diárias e Fundação de Apoio)
Total por Oferta: **262.395,00**

Disciplinas	Unidade Hora-Aula	Quantidade Horas-Aula	Total
13 Disciplinas 30 horas	140,00	390	54.600,00
01 Disciplina 40 horas	140,00	40	5.600,00
Total			60.200,00

Equipe Coordenação e Apoio	Unitário	Quantidade	Total
Coordenação Geral	4.200	12	50.400,00
Supervisor Pedagógico	3.100	10	31.000,00
Supervisor Disciplinar	3.100	08	24.800,00
Secretária	3.100	12	37.200,00
Total			143.400,00

OFICINA	Unidade Hora-Aula	Quantidade Horas-Aula	Total
Oficina Elaboração Projetos	532,50	40	21.300,00

Passagens e Diárias	QDE	Unitário	Total
Passagens Aéreas Professores	08	06 trechos 2.550+02 trechos 2.050	19.400,00
Diárias Professores			5.600,00
			25.000,00

**Valor por Oferta
Total**

Contratação Fundação de Apoio

12.495,00

INVESTIMENTO TOTAL

Especificação	
Oferta 1: Turmas 1	262.395,00
Oferta 2: Turmas 2	262.395,00
Total	524.790,00

7. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS			
Especificação	Oferta 1	Oferta 2	
	Turmas	Turma 2	
Pagamento de Bolsas Professores	30.800,00	30.800,000	61.600,00
Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação e Apoio (Coordenação e Supervisão Pedagógica)	81.400,00	81.400,0	162.800,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Equipe de Apoio (Supervisão de Disciplina e Secretária)	62.000,00	62.000,00	124.000,00

Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Professores convidados	29.400,00	29.400,00	58.800,00
Passagens e Diárias Professores	25.000,00	25.000,00	50.000,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Oficina de Elaboração de Projetos	21.300,00	21.300,00	42.600,00
Contratação Fundação de Apoio	12.495,00	12.495,00	24.990,00
	262.395,00	262.395,00	524.790,00

7.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação	-

TOTAL GERAL

8. DETALHAMENTO CUSTOS OFERTA 1

8.1. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE BOLSAS PROFESSORES OFERTA 1 e 2

Valor Total: 70.000,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão de Processos e Indicadores de Desempenho (30 h)					
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Projetos (30 h)					
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão Pública Administrativa (30 h)					
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	

Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
----------	-----	--------	----	----------	----------

DISCIPLINA Gestão Estratégica nas Organizações Policiais (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão da Informação (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Pública Orçamentária e Financeira (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	

Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
----------	-----	--------	----	----------	----------

DISCIPLINA Gestão Estratégica de Pessoas e Relações Humanos no Trabalho (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Seminários Avançados em Direitos Humanos (40 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Oferta 1	40h	140,00	01	5.600,00	11.200,00
Oferta 2	40h	140,00	01	5.600,00	

TOTAL 70.000,00

8.2. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS

PESSOA FÍSICA: PROFESSORES CONVIDADOS

OFERTAS 1 e 2
Valor Total: 50.400,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Políticas Públicas Setoriais I: Segurança Pública e Defesa Social (30 h)					
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Políticas Públicas Setoriais II: Defesa Civil (30 h)					
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Políticas Públicas Setoriais III: Meio Ambiente (30 h)					

Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Políticas Inteligência Estratégica em Defesa Civil e na Segurança Pública (30 h)					
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gerenciamento Integrado em Crises e Desastres (30 h)					
Oferta 1	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Oferta 2	30h	140,00	01	4.200,00	